

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo de realização da empreitada de **“Requalificação da Rua do Ferraz”**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Durante um período previsto de 10 dias, com início a 7 de abril de 2026, é proibido o trânsito automóvel no cruzamento da Rua do Ferraz com a Praça do Comércio e Rua Alferes Alfredo Ferreira;

- No mesmo período:

a) é permitida a circulação na Rua Alferes Alfredo Ferreira no sentido inverso ao habitual, unicamente para acesso de moradores e de veículos para operações de cargas e descargas;

b) é permitida a circulação nos arruamentos norte, poente e sul da Praça do Comércio para acesso de moradores e de veículos para operações de cargas e descargas;

c) o trânsito automóvel no arruamento nascente da Praça do Comércio pratica-se nos dois sentidos, sendo afeta a via habitualmente destinada aos transportes públicos ao sentido norte-sul;

- O período identificado na presente disposição poderá ser ajustado mediante o decorrer dos trabalhos previstos, das condições climatéricas, bem como de eventuais necessidades que possam vir a ser identificadas no âmbito dos mesmos, e sujeito a prolongamentos por períodos adicionais de 1 semana.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO
Planta de Apoio

